CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

Renan
FUNCIONÁRIO

DATA 08 / 03 / 84.

PROJETO DE LEI Nº 0022/84

ASSUNTO

Denomina de Rua Zeromar Araujo a artéria que indica

VEREADOR: Eurico Matias

LEI Nº 5837 DE 08 / 06 / 84

DIOM Nº 7920 DE 29 / 06 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5837 , DE 08 DE Junho DE 1984

Denomina de Rua ZEROMÃO ARAÚJO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ZEROMÃO ARAÚJO, em homenagem a José Romão de Araújo, a artéria compreendida entre a Rua Aurélio Sampaio e a Travessa Brasília, no bairro Aerolândia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de Junho de 1934.

Engº César Cals de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 03 / 1984
PRESIDENTE

À Comissão de Urbanismo
Em 23 / 3 / 1984
Presidente

Projeto de Lei nº 22 /84

Denomina de RUA ZEROMÃO ARAUJO a artéria que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 03 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27 / 3 / 1984
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de RUA ZEROMÃO ARAUJO, em homenagem a José Romão de Araujo, a artéria compreendida entre a Rua Aurélio Sampaio e a Travessa Brasília, no Bairro Aerolândia, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.984.

Vereador Eurico Matias

- JUSTIFICATIVA ANEXA =

ALGUNS DADOS RELEVANTES DA VIDA DE JOSÉ ROMÃO DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. José Romão de Araújo foi natural de Nazaré da Mata, em Pernambuco, zona a qual circunda o conhecido Pajeú das Flores. Ali ele nasceu em 22.08.1892.

De origem, portanto, deveria ter sido eminentemente Poeta, pois, como se sabe, disse Rogaciano Leite, também de lá, quando da apresentação do seu livro "Carne e Alma", perante os críticos que o circundavam:

"Senhores críticos, basta
deixai-me passar sem pêjo
que o trovador sertanejo
vai seu pinho dedilhar
eu sou da terra onde as almas
são todas de cantadores
sou do Pajeú das Flores,
tenho razão de cantar."

Embora sem desenvolver sua veia poética, em alguns momentos demonstrou ser realmente oriundo do Pajeú das Flores.

Com efeito, seus primeiros anos de luta foram dedicados à agricultura e pecuária, no município de Campos Sales (Ce), onde casou com Maria Lina de Alencar Lô (bisneta de Bárbara de Alencar, heroína cearense).

Seu primeiro trabalho foi tornar produtiva uma fazenda, até então inexplorada, naquele município, denominada "saco grande", onde fundou o primeiro "roçado de algodão" daquela localidade.

A jornada de trabalho era longa, iniciando-se às 5 horas da manhã e terminando ao pôr do sol; comandada pessoalmente por ele.

Certa feita, já um tanto cansado, um dos trabalhadores assim falou, ao deitar do sol:

"Seu Zezé,
eu sou como a cotia
quando o sol se põe
acabou-se o dia"

E ele respondeu:

"É, amigo
mas eu sou como a raposa
quando o sol se põe
ainda se faz alguma coisa."

De outra feita, ao receber em casa a visita do amigo Rogaciano Leite, poeta dos mais respeitados, ouviu deste o seguinte verso, alusivo a coisas difí

ceis de se ver no sertão:

"Tomara ter quem me mostre
uma casa sem Maria
um mês sem ter semana
e uma semana sem dia,
moça nova sem namoro
e velha sem ser titia"

E a resposta veio de imediato:

"Nunca vi nem hei de ver
boa lavoura no aceiro
casamento de viúvo
que não tenha alcoviteiro
nunca vi segundo prato
ter o gosto do primeiro"

Mesmo sem abandonar as lides rurais, ingressou na vida pública, em 09.10.1935, quando prestou compromisso para "bem e fielmente servir no cargo de coletor das rendas estaduais de Campos Sales."

COLETOR DE RENDAS "J"

À disposição do gabinete do secretário de estado dos negócios da fazenda, decreto 6.04.55 D.O. 22.04.55.

COLETOR DE RENDAS C-12

À disposição da recebedoria do estado até 31.12.57. decreto 05.11.57, D.O. 30.11.57 até 31.12.58.

COLETOR DE RENDAS C-7

À disposição do gabinete do secretário da fazenda, decreto 12.11.60 D.O. 18.11.60.

Ato 18.04.55 D.O. 26.04.55

Determinado para em comissão e como presidente da mesma proceder o inquérito administrativo na circunscrição de Ipú-Ce.

Ato 28.06.55 D.O. 05.07.55

Designado para responder pelo expediente da coletoria de Crateús-Ce

Ato 28.04.59 D.O. 11.05.59

A disposição da Prefeitura Municipal de Itapagé-Ce para proceder o serviço de lançamento do Imposto de Indústria e Profissão daquela comarca.

Ato 15.05.59 D.O. 19.05.59

Designado para responder pelo expediente da coletoria de Quixadá-Ce.

Daí em diante, após mais de 37 anos de vida pública, exerceu ilibadamente o cargo de coletor estadual nas cidades cearenses de Assaré, Jardim, Barba

lha, Baixio, Sobral, Crateús, Quixadá e Limoeiro do Norte, deixando em todas es sas cidades um marco indelevel de seriedade na administração da coisa pública, além de um lastro incontável de amigos. Nesta capital, exerceu ainda o cargo de Inspetor de rendas, onde aposentou-se.

Homem justo, pacato, sério e nobre, mereceu de um dos seus admiradores o seguinte acróstico:

J usticeiro intransigente
O rganizado e pacato
S eriedade no trato
É brio de amor, paciente
R ara beleza de mente
O rgulho não conduzia
M ão calorosa, macia
A braçava a quem chorava
O fertando a quem amava
D edicação, harmonia
E do seu berço natal
A inda trouxe lisura
R aridade de bravura
A mizade bem leal
U ma coisa só se sente
J áz em mundo diferente
O rdeiro e sem igual

Deixou com vida três filhos, todos formados, mercê do seu esforço e ab negação à família: Dr. Muniz de Alencar Araújo, engenheiro civil, Presidente da ENGRI-Sociedade Anônima de Engenharia; Diniz de Alencar Araújo, economista e Téc nico em Desenvolvimento Econômico (TDE) do BNB e Maria Lúcia de Araújo Nogueira, formada em letras e casada com o Coronel José Hindemburgo de Castro Nogueira.

Seu passamento ocorreu em 10.03.73, nesta cidade, tendo sensibilizado inúmeros amigos e admiradores. A própria Assembléia Legislativa, por ofício nº 448/73, de 22.03.73, expressou à família seu profundo pesar pela perda irreparável da sociedade cearense, por iniciativa do então Deputado Mauro Benevides.

O jornal "O POVO" de de março de 1973, assim noticiou o seu falecimen to.

" O homem vale pelos seus feitos, pelas suas virtudes e pelo

que ele sempre representou para a sociedade em que viveu. Com o desaparecimento do Sr. José Romão de Araújo, perde o Ceará um dos mais dignos e conceituados cidadãos, que deixou de pertencer ao mundo dos vivos aos 80 anos de idade. Nasceu em São José do Egito, Pernambuco, aos 22 de agosto de 1892, casando com D. Maria Lima de Alencar Dou (Dona Lô), no ano de 1916, participando de uma feliz vida conjugal, durante cinquenta e seis anos.

Do seu consórcio nasceram os seguintes filhos: Maria Lúcia de Araújo Nogueira, casada com o major Hindemburgo de Castro Nogueira (atual sub-comandante do 2º Batalhão de Engenharia e Construção - 2º BEC), com sede em Teresina, capital do Piauí; Dr. Diniz de Alencar Araújo, economista e técnico em desenvolvimento econômico, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, casado com D. Maria Zaíde Ferreira Lima Araújo, e engenheiro Muniz de Alencar Araújo. Deixou ainda dez netos. Durante a sua vida, o extinto exerceu as funções de coletor estadual nas seguintes cidades cearenses; Campos Sales, Assaré, Jardim, Barbalha, Baixio, Sobral, Crateús e Limoeiro do Norte, deixando em todas elas um vasto círculo de amizade, mercê de sua conduta ilibada, quer como cidadão comum, quer como funcionário da Fazenda estadual, onde soube honrar e dignificar a sua Repartição com atitudes próprias de um homem de bem.

Sempre crescente foi a sua carreira funcional, daí ter exercido aqui em Fortaleza o cargo de Fiscal de Rendas, quando '' mais uma vez deu provas de sua capacidade, dinamismo e eficiência. O seu passamento verificado sábado, às 22h (10 de março), na Casa de Saúde São Raimundo cercado dos seus filhos e amigos abriu uma lacuna nos meios sociais fortalezenses, onde viveu honrada e dignamente, como todo homem justo e correto. ''

Ainda hoje, na Fazenda Estadual, quando são lembradas figuras sérias que ali passaram, o nome de José Romão de Araújo pontifica como um dos principais seguidores dos principios de lealdade e honestidade na administração da coisa pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 22/84

APROVADO EM 30/10/84 Presidente

Denomina de Rua ZERONÃO ARAÚJO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ZERONÃO ARAÚJO, em homenagem a José Romão de Araújo, a artéria compreendida entre a Rua Aurélio Sampaio e a Travessa Brasília, no Bairro Aerolândia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 350-84

Fortaleza, 02 de abril de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Rua ZEROMÃO ARAÚJO a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.